



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022017502

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA GENTULIO VARGAS, Nº 23, representado por IARA ALVES MEIRELES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D W PAIVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.031.234/0001-48, com sede na RUA JATOBAL, ELETRONORTE, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por DIONE WALDA PAIVA BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 42.767,20 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.748.494,35 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
097028	PEITO DE FRANGO EMB. 1 KG - Marca.: SO LON PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS: CONGELADO SEM TEMPERO, O PEITO DE FRANGO DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES. EMBALAGEM INTACTA, PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS DE POLIETILENO, COM 1KG, PROTEGIDO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO TAMBÉM REVESTIDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE REFORÇADO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	21.820,00	17,400	19,360	42.767,20
					VALOR GLOBAL R\$	42.767,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Funcional Programática: 12.361.0010.2.039 - PNAE - Programa Nacional de Alim. Escolar

Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdedobro: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recurso: 15520000 (Transferência de Recurso do PNAE)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 04 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

D W PAIVA EIRELI
CNPJ 13.031.234/0001-48
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____